Seção 2

Atos

ATO DA MESA DIRETORA Nº 59, DE 2021

Dispõe sobre o retorno do horário de funcionamento da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, no uso de suas atribuições regimentais, e

CONSIDERANDO o que dispõe o Ato da Mesa Diretora nº 57, de 2021; e

CONSIDERANDO a necessidade de ampliação do atendimento de forma presencial,

RESOLVE:

Art. 1º A partir de 1º/8/2021, o horário de funcionamento e de atendimento ao público, a jornada e o regime de trabalho, bem como o controle de frequência dos servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF, fora dos períodos de recesso parlamentar, voltam a seguir as determinações contidas no Ato da Mesa Diretora nº 85, de 2019.

Parágrafo único. A critério da chefia imediata, os servidores pertencentes aos grupos de risco e os que não forem incluídos nas escalas de trabalho presencial, em função da necessidade de redução do quantitativo de pessoal para garantir o distanciamento social, podem permanecer no regime de teletrabalho.

Art. 2º Compete à Segunda Secretaria disponibilizar álcool em gel 70% em todas as dependências da CLDF, bem como os demais itens necessários ao cumprimento das regras sanitárias.

Art. 3º Compete à Primeira Secretaria o reforço da sinalização informando quanto à necessidade do distanciamento social e a obrigatoriedade de utilização de máscaras faciais durante o período de permanência em qualquer unidade da CLDF, além de outras informações necessárias à prevenção da COVID-19.

Art. 4º Este Ato entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, em especial, o art. 1º do Ato da Mesa Diretora nº 32, de 2020, e o Ato da Mesa Diretora nº 16, de 2021.

Sala de Reuniões, 15 de julho de 2021.

DEPUTADO DELMASSO
Vice-Presidente no Exercício da Presidência

DEPUTADO IOLANDO ALMEIDA
Primeiro Secretário

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS
Segundo-Secretário

DEPUTADO REGINALDO SARDINHA
Terceiro-Secretário

Documento assinado eletronicamente por **IOLANDO ALMEIDA DE SOUZA - Matr. 00149**, **Primeiro(a) Secretário(a)**, em 15/07/2021, às 17:11, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO ROCHA SARDINHA - Matr.**

00156, **Terceiro(a) Secretário(a)**, em 15/07/2021, às 17:40, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS - Matr. 00134**, **Vice-Presidente no Exercício da Presidência**, em 15/07/2021, às 18:38, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **ROBERIO BANDEIRA DE NEGREIROS FILHO - Matr. 00128**, **Segundo(a) Secretário(a)**, em 15/07/2021, às 19:39, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 Código Verificador: **0481681** Código CRC: **CCBC56EA**.

Portarias

PORTARIA-GMD Nº 71, DE 15 DE JULHO DE 2021

O Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso da atribuição que lhe foi facultada pelo artigo 3º, inciso II do Ato da Mesa Diretora nº 042/2003, e tendo em vista o Memorando nº 16/2021 - SEO (SEI 0479751), datado de 14/07/2021 e o Demonstrativo de Alteração de QDD SEI 0479766 - Processo SEI nº 00001-00001600/2021-08, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, na forma dos anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD da Câmara Legislativa do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 001 do Gabinete da Mesa Diretora, de 08 de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARLON CARVALHO CAMBRAIA
Secretário-Geral/Presidência

HAENDEL SILVA FONSECA
Secretário-Executivo/Vice-Presidência

JOSÉ ADENAUER ARAGÃO LIMA
Secretário-Executivo/Primeira-Secretaria

MARCELO FERREIRA VASCONCELOS
Secretário-Executivo/Segunda-Secretaria

JOSÉ CLAUDIONOR DE ALCÂNTARA
Secretário-Executivo/Terceira-Secretaria

ANEXO I - ACRÉSCIMO

ORÇAMENTO FISCAL

ANEXO À PORTARIA DO
GABINETE DA MESA DIRETORA Nº 71, DE 15 DE JULHO DE 2021

RECURSOS DO TESOURO
R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
01000	**CÂMARA LEGISLATIVA**				**400.000**
01101	**CÂMARA LEGISLATIVA**				**400.000**
01.122.8204.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	33.90.30	100	400.000	400.000
01.122.8204.8517.0065	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA CLDF	33.90.30	100	400.000	400.000
T O T A L					**400.000**

ANEXO II - REDUÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL

ANEXO À PORTARIA DO

GABINETE DA MESA DIRETORA Nº 71, DE 15 DE JULHO DE 2021

RECURSOS DO TESOURO
R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
01000	**CÂMARA LEGISLATIVA**				**400.000**
01101	**CÂMARA LEGISLATIVA**				**400.000**
01.122.8204.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	33.90.33	100	400.000	400.000
01.122.8204.8517.0065	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA CLDF	33.90.33	100	400.000	400.000
T O T A L					**400.000**